

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04344, de 15 de fevereiro de 2023

DECRETO Nº 04344, de 15 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.792, de 15 de fevereiro de 2023 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.03.28.845.0000.0.023 - CONTRIBUICAO A AMASP				
337041 - Contribuicoes	558		2500000	48.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				48.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	48.000,00
TOTAL DE RECURSOS	48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 15 de fevereiro de 2023.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal